



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA NUP: 63119.000537/2026-18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações gerais	
Data estimada da conclusão da contratação ou emissão da nota de empenho: 16/11/2026	Área Requisitante: Departamento de Perícias Médicas – Setor de Audiometria
E-mail: luiza.rosa@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-5393 Ramal 3225
Descrição sucinta do objeto: aquisição de dois audiômetros para o setor de audiometria do Centro de Perícias Médicas da Marinha. Os aparelhos deverão ter um ou dois canais e possibilitar a avaliação tonal (vias aérea e óssea), vocal e em campo livre.	
Prioridade: Alta(x) Média() Baixa()	
Justificativa de Prioridade: A aquisição deste equipamento, visa atender às demandas do setor de audiometria, que realiza centenas de avaliações audiométricas ao mês, exame necessário para os candidatos ao ingresso na MB, processos Seletivos dentro da própria Força, Militares em processos para Missões e exames periódicos.	
Prazo de entrega do material ou serviço: até 30 dias corridos após o recebimento da Nota do Empenho pela Contratada.	
Esta contratação possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? SIM() NÃO (x). Caso afirmativo, qual objeto?	

2. Justificativa de Necessidade
A aquisição dos equipamentos é importante para a continuidade da realização dos exames audiométricos do CPMM, sobretudo no atendimento às Juntas de Ingresso e Junta de Saúde para Atividades Especiais. Os equipamentos serão utilizados na avaliação da acuidade auditiva e acompanhamento dos limiares audiométricos dos militares. A aquisição permitirá maior precisão e confiabilidade nos exames. Os equipamentos contribuirão, sobremaneira, na eficiência e agilidade dos procedimentos, atendendo à demanda das Juntas do CPMM. Dessa forma, a aquisição é essencial para garantir condições adequadas à avaliação da aptidão audiológica dos candidatos/periciados.

3. Especificação do Material ou Serviços e Estimativa preliminar do valor da contratação							
Item	PDM	CATMAT	Nome do material	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	1204	297937	Audiômetro de 1 ou 2 canais, compatível com a realização de audiometria tonal por via aérea	UN	02	R\$ 24.535,00	R\$ 49.070,00

			(VA) e por via óssea (VO), campo livre (CL) e logaudiometria. (audiometria de fala/ vocal), que deverá ter a possibilidade de realização por voz ao vivo e material de fala gravado. Deverá possuir faixa de frequências por via aérea abrangendo, no mínimo, 125 Hz a 8.000 Hz, contemplando obrigatoriamente as frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, 3.000 Hz, 4.000 Hz, 6.000 Hz e 8.000 Hz e possuir faixa de frequências por via óssea compatível com avaliação audiológica diagnóstica convencional (500 Hz a 6000 Hz). Deverá Possuir sistema de mascaramento com ruído de banda estreita (Narrow Band Noise – NBN) para audiometria tonal e ruído apropriado para audiometria vocal. Permitir ajuste dos níveis de intensidade em passos de 1, 2 ou 5 dB, ou configuração equivalente que permita adequada determinação dos limiares auditivos. Possibilitar apresentação de estímulos em tom puro, tom pulsátil e tom modulado/warble, ou recursos funcionalmente equivalentes. Possuir sistema de comunicação entre examinador e paciente, com recurso de Talk Forward ou equivalente. Possuir entrada para dispositivo de resposta do paciente. Possuir display integrado que permita visualização dos parâmetros necessários à execução dos exames.				
--	--	--	---	--	--	--	--

			Possibilitar conexão com computador para transferência, armazenamento, gerenciamento e/ou impressão dos resultados audiométricos. Possuir interface digital para comunicação com computador, como USB ou tecnologia equivalente. Possibilitar integração com software de gerenciamento de dados audiológicos, diretamente ou mediante solução compatível. Ser fornecido, no mínimo, com: - fone audiométrico calibrado para condução aérea; - vibrador ósseo com arco; - dispositivo de resposta do paciente; - fonte de alimentação; - cabos necessários ao funcionamento; - cabo/interface para comunicação com computador, quando necessário; - software básico necessário à comunicação e/ou transferência dos dados, quando aplicável; - manual de operação em português, em formato físico ou digital. -Atender à IEC 60645-1, em sua versão aplicável, ou norma técnica equivalente/superveniente, bem como às normas aplicáveis de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética para equipamentos eletromédicos. -Possuir regularização sanitária aplicável para comercialização e utilização no território nacional. -Ser entregue devidamente calibrado, acompanhado do respectivo certificado ou documentação de calibração				
--	--	--	--	--	--	--	--

			válida, conforme regulamentação e normas técnicas aplicáveis. -O fornecedor deverá assegurar disponibilidade de assistência técnica, manutenção e serviços de calibração do equipamento no território nacional. -Possuir alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional, diretamente ou mediante fonte de alimentação apropriada. -Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado dos acessórios necessários ao pleno atendimento das funcionalidades especificadas.				
--	--	--	--	--	--	--	--

4. Rubrica orçamentária no PA 2026

Nos termos do inciso IV, art. 72 da Lei 14.133/2021; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentárias especificadas acima.

UASG	OM	PTRES	PI	ND	VALOR ESTIMADO
765730	CPMM	216838	B406DV002C1	449052	R\$ 49.070,00

5. Responsáveis: Os seguintes militares/servidores foram designados a compor a equipe de planejamento desta contratação.

Ordem	CPF	NIP	Nome completo	Cargo/Função
CT (S)	110.545.717-67	18.0220.81	LUIZA DINIZ DA ROSA	Membro da Seção de Audiometria

Documento assinado digitalmente
 LUIZA DINIZ DA ROSA
Data: 16/10/2026 13:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA DINIZ DA ROSA
Capitão – Tenente (S)
Membro da Seção de Audiometria

6. APROVAÇÃO: Autorizo a demanda e determino sua inclusão no Planejamento de Aplicação de Recursos.

RAQUEL
DIDIMO
IMAZAKI:0284
7613706

Assinado de forma
digital por RAQUEL
DIDIMO
IMAZAKI:02847613706
Dados: 2026.10.20
07:53:50 -03'00'

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenadora de Despesas
Vice-Diretora